



ATO DO PRESIDENTE Nº 145 , DE 2006.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso III “a” do Regimento Interno desta Casa e, considerando o teor do memorando nº 012/2006, da Liderança do PMDB,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Membros das Comissões Permanentes, da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Deputado Pedro Passos	Deputado Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Deputado Rôney Nemer	Deputado Pedro Passos

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORRO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Deputado Rôney Nemer	Deputado Pedro Passos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Vice Presidente : Deputado BENÍCIO TAVARES	Deputado Pedro Passos Deputado Benício Tavares

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Deputado Wigberto Tartuce	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Deputado Wigberto Tartuce	



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Deputado Pedro Passos	Deputado Odilon Aires

Art. 2º - DESIGNAR o Deputado PEDRO PASSOS, como representante da bancada do PMDB, em substituição ao ex-Deputado João de Deus, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga “denúncias de irregularidades, ilegalidades e imoralidades, na Secretaria de Estado de Educação, entre 1999 e 2005.”

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2006.


Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente